

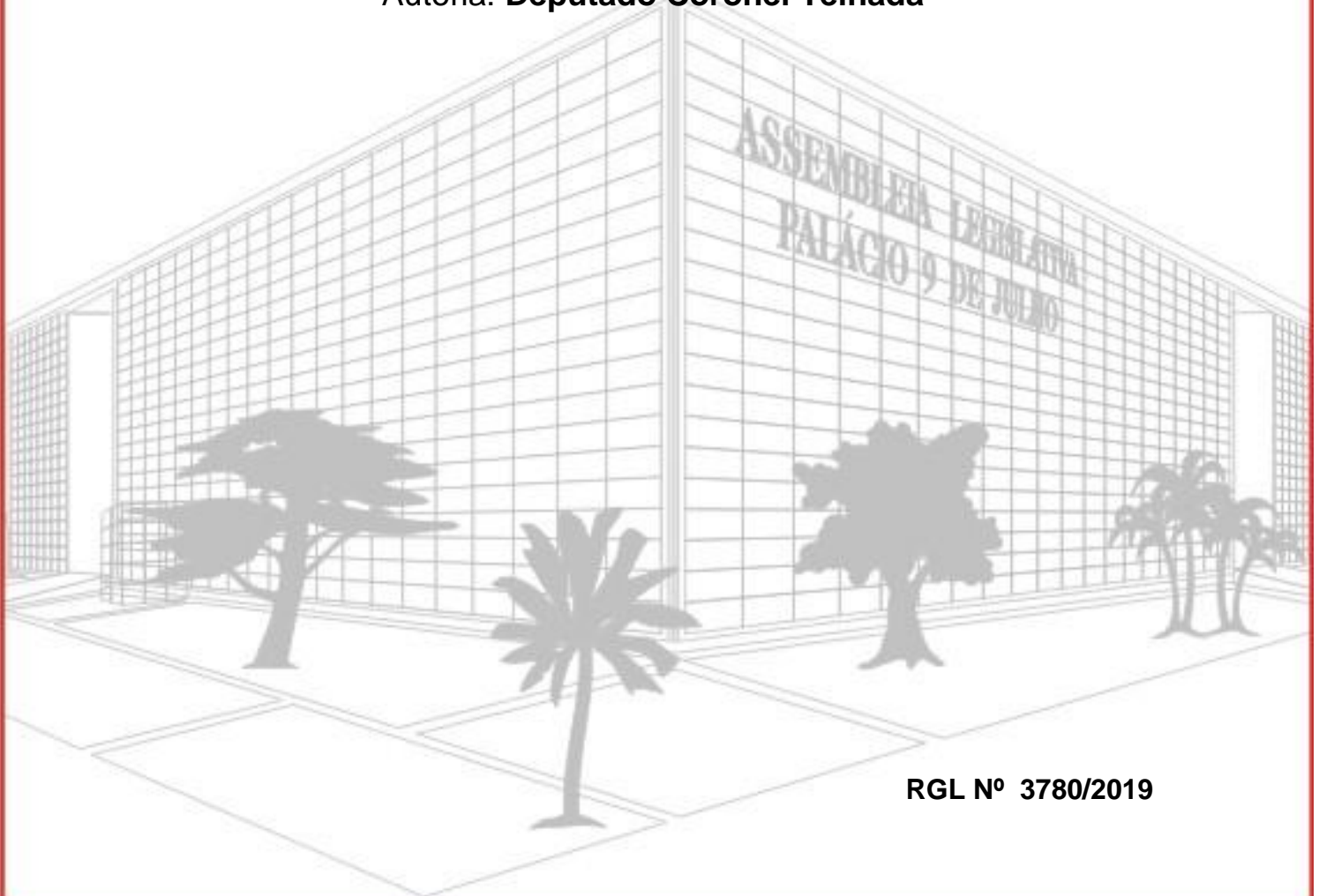


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1550, de 2019

Indica ao Sr. Governador a nomeação dos excedentes do Concurso Público para Soldado PM DE 2ª CLASSE para Polícia Militar do Estado de São Paulo relativo ao Edital 01/321/18.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 3780/2019



INDICAÇÃO Nº 1550, DE 2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, que proceda a nomeação dos excedentes do Concurso Público para Soldado PM DE 2ª CLASSE da Polícia Militar do Estado de São Paulo relativo ao Edital 01/321/18.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, há um déficit muito grande de servidores militares em todo o Estado de São Paulo. A falta de servidores em todas as repartições da Polícia Militar de São Paulo tem acarretado a sobrecarga de trabalho, e, a consequência disso pode ser vista em todos os Municípios do Estado de São Paulo.

Invocando os princípios da legalidade, celeridade e economicidade, nada mais pertinente do que convocar os excedentes, visando aumentar a segurança no Estado de São Paulo.

Por ser a Indicação revestida de interesse público requer a Vossa Excelência o acolhimento da presente demanda.

Sala das Sessões, em 23/05/2019.

a) Coronel Telhada